



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 211/2021

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, e tendo em conta o Relatório nº 2-E/2020/SEF/GDM (SEI nº 1957446);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em consulta extraordinária, realizada por meio eletrônico em 25 de março de 2021, da suspensão do pagamento de prestações, por um período adicional de 12 (doze) meses, tanto para as operações no âmbito do Programa Cinema Perto de Você - PCPV quanto para as operações no âmbito da Linha de Crédito Emergencial.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 15/04/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949780** e o código CRC **8AF1468E**.